REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE AVEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI

O Sr. Paulino Magno da Silva Junior, Coordenador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Aveiro/Pa, nomeado nos termos do Decreto Municipal n°011/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.° 006/2019, referente à licitação **Inexigibilidade**, tendo por objeto **Contratação de 01 (um) Engenheiro para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa.** Com base nas regras insculpidas pela Lei n.° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada. Aveiro, 23 de maio de 2019.

Responsável pelo Controle Interno

PAULINO MAGNO DA SILVA JUNIOR:01444925121

Assinado de forma digital por PAULINO MAGNO DA SILVA JUNIOR:01444925121
Dados: 2019.11.14 11:51:32 -03'00'

Paulino Magno da Silva Junior
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal nº 011/2017